

## Proposta - Grupo 1 - Pregão nº 90014/2025

2 mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>  
Para: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.sti@ufma.br>

12 de dezembro de 2025 às 11:46

Prezados,

Segue em anexo os documentos apresentados pelo fornecedor melhor classificado para o Grupo 1.

Atenciosamente,

 doc e proposta.zip

 grupo 1.zip

 m70q\_m90q\_gen5\_linux\_ug\_en.pdf

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

18 de dezembro de 2025 às 08:34

Prezado,

Segue parecer técnico referente ao Grupo 1 - Desktop Básico, Intermediário, Avançado + Monitor 23" - Pregão 90014/2025, relativo à proposta do fornecedor ITELTECH - (CNPJ: 14.956.632/0001-38).

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva** <andre.luis@ufma.br>

Date: qui., 18 de dez. de 2025 às 08:24

Subject: Re: Proposta - Grupo 1 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** ITELTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CFR SOLUÇÕES LTDA.

\* **CNPJ:** 14.956.632/0001-38

### **GRUPO 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Grupo 01 – Ampla Concorrência. ITEM 1- DESKTOP BÁSICO (ADMINISTRATIVO/LABORATÓRIO):** O fornecedor **ITELTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CFR SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.956.632/0001-38) ofertou produto **LENOVO ThinkCentre M90q Gen 5 Tiny** que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) a potência da fonte de alimentação do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 11 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“11. A fonte de alimentação deve ter potência suficiente para suportar o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima incluindo processadores, discos, memórias e outros componentes.”.

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) a quantidade exata de memória RAM do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 24 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“24. Deverá ser fornecido no mínimo 16 GB de memória RAM. ”

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) o sistema operacional do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 76 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“76. 1(uma) licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida, instalado com todos os recursos para garantir atualizações de segurança durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware. ”

- Licitante não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 82, 83 e 87 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“82. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“83. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente, informa apenas a existência do slot. Assim, não atendeu ao subitem 89 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“89. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete. ”

- Licitante apresentou proposta onde consta a informação: “garantia estendida para 60 meses”, mas não apresentou informações sobre a modalidade de garantia. Assim, não atendeu ao subitem 91, que está descrito na especificação técnica, como segue:

“91. O equipamento proposto deverá possuir garantia total **on-site** de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. ”

## **Grupo 01 – Ampla Concorrência. ITEM 2- DESKTOP INTERMEDIÁRIO**

**(ADMINISTRATIVO/LABORATÓRIO):** O fornecedor **ITELTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CFR SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.956.632/0001-38) ofertou produto **LENOVO ThinkCentre M90q Gen 5 Tiny** que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante ofertou produto, com fonte de alimentação com potência máx. 135W, mas no catálogo apresentado informa que a potência indicada para o modelo M90q Gen 5 é de 230 W. Assim, não atendeu ao subitem 11 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“11. A fonte de alimentação deve ter potência suficiente para suportar o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima incluindo processadores, discos, memórias e outros componentes. ”

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) o sistema operacional do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 76 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“76. 1(uma) licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida, instalado com todos os recursos para garantir atualizações de segurança durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware. ”

- Licitante não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 82, 83 e 87 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“82. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“83. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas

específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente, informa apenas a existência do slot. Assim, não atendeu ao subitem 89 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“89. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete. ”

- Licitante apresentou proposta onde consta a informação: “garantia estendida para 60 meses”, mas não apresentou informações sobre a modalidade de garantia. Assim, não atendeu ao subitem 91, que está descrito na especificação técnica, como segue:

“91. O equipamento proposto deverá possuir garantia total **on-site** de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. ”.

**Grupo 01 – Ampla Concorrência. ITEM 3- DESKTOP AVANÇADO (PESQUISA/DESENVOLVIMENTO):** O fornecedor **ITELTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CFR SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.956.632/0001-38)** ofertou produto ThinkStation P3 Ultra SFF Gen 2 que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) a potência da fonte de alimentação do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 9 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“9. A fonte de alimentação deve ter potência suficiente para suportar o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima incluindo processadores, discos, memórias e outros componentes. ”.

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta o processador do produto ofertado. Assim, não atendeu aos subitens 17 e 18 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“17. Modelo de referência: Intel CORE i7-14700T, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior. ”

“18. Será aceito Intel Core i7, ou seu equivalente AMD Ryzen 7 de última ou penúltima geração. ”

- Licitante apresentou produto com PLACA PRINCIPAL com 02 (dois) slots DDR5 SODIMM dual channel e não atendeu ao subitem 22 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“22. Possuir no mínimo 04 (quatro) slots de memória e suporte à tecnologia Dual Channel. ”.

- Licitante ofertou produto com 07(sete) portas USB no total (3 frontais e 4 traseiras) + 1 opcional. Assim, não atendeu ao subitem 40 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“40. Deverá possuir no mínimo 08 (oito) portas USB sendo 04 (quatro) localizadas na parte frontal do equipamento e, do total, no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 (não será aceito através de HUB USB ou outro tipo de adaptação), sendo no mínimo na versão USB 3.2 SuperSpeed USB 5 GB/s e com 01 (uma) das portas na versão USB 3.2 SuperSpeed USB 20 GB/s tipo C na parte frontal. ”.

- Licitante ofertou produto com 03 (três) portas DisplayPort e sem porta HDMI nativa. Assim, não atendeu ao subitem 42 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“42. Deve possuir no mínimo 02 (duas) interfaces digitais de vídeo, sendo 01 (uma) HDMI e 01 (uma) DisplayPort. ”.

- Licitante ofertou produto, mas não especificou as unidades de armazenamento do produto ofertado. Assim, não atendeu aos subitens 54 e 55 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“54. 01 (um) disco de armazenamento interno em estado sólido (SSD) de capacidade mínima de 1TB PCIE NVMe M.2. ”.

“55. Deve possuir um disco adicional de 1TB, de 2.5” polegadas tipo HDD ou SSD. ”.

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta o a controladora de vídeo dedicada do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 56 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“56. Controladora de vídeo com memória dedicada com no mínimo 4 GB de memória GDDR6 de 64 bits. ”

- Licitante ofertou produto, mas não especificou na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) o sistema operacional do produto ofertado. Assim, não atendeu ao subitem 76 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“76. 1(uma) licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida, instalado com todos os recursos para garantir atualizações de segurança durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware. ”.

- Licitante não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 82, 83 e 87 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“82. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“83. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta comercial ou na tabela por item (Documento “Ponto a ponto”) informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente, informa apenas a existência do slot. Assim, não atendeu ao subitem 89 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“89. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete. ”

- Licitante apresentou proposta onde consta a informação: “garantia estendida para 60 meses”, mas não apresentou informações sobre a modalidade de garantia. Assim, não atendeu ao subitem 91, que está descrito na especificação técnica, como segue:

“91. O equipamento proposto deverá possuir garantia total **on-site** de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. ”.

**Grupo 01 – Ampla Concorrência. ITEM 4 - MONITOR 23” PARA DESKTOP:** O fornecedor **ITELTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CFR SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.956.632/0001-38) ofertou produto Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto que não possui porta USB tipo-C upstream. Assim, não atendeu ao subitem 11 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“11. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB tipo-c upstream e 03 (três) portas USB 3.2 para downstream. ”.

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 18 e 22 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“18. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“22. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows”.

- Licitante apresentou proposta onde consta a informação: “garantia estendida para 60 meses”, mas não apresentou informações sobre a modalidade de garantia. Assim, não atendeu ao subitem 23, que está descrito na especificação técnica, como segue:

“23. O equipamento proposto deverá possuir garantia total **on-site** de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, incluindo todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. ”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

-----

Em sex., 12 de dez. de 2025 às 11:51, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dctic.agic@ufma.br](mailto:dctic.agic@ufma.br)> escreveu:

Prezados,

Segue para análise e emissão de parecer técnico a proposta apresentada pela licitante TELTECH - (CNPJ: 14.956.632/0001-38) referente ao Grupo 1 Pregão nº 90014/2025 - Desktop Básico, Intermediário, Avançado + Monitor 23".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



**Tayná Costa Gonçalves**

---

**Divisão de Contratações de TIC**  
Diretoria de Governança de TI  
Agência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Maranhão

--


**André Luis França da Silva.**

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

